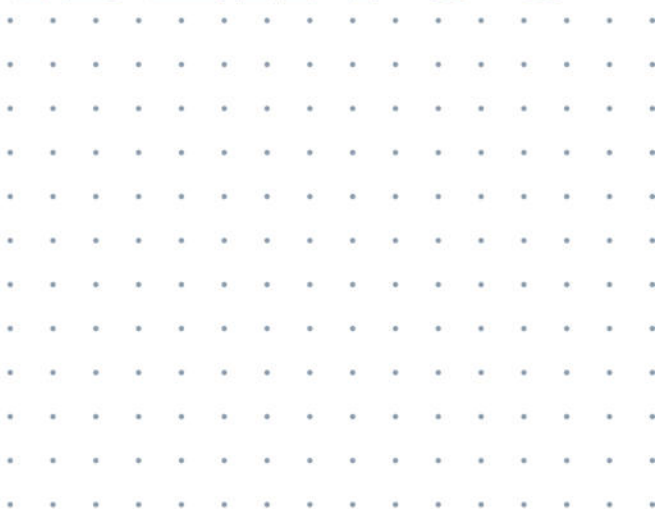


# PLANO DE DADOS ABERTOS

**2023 - 2025**

(FEVEREIRO)

(FEVEREIRO)



**REITORA**

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

**VICE-REITOR**

Roberto Vieira Pordeus

**CHEFE DE GABINETE**

Cláudia Alves de Sousa Muniz

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**

Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho

**PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Júlio César Rodrigues de Sousa

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Paulo Gustavo da Silva

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Moisés Ozório de Souza Neto

**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**

Kátia Cilene da Silva Moura

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Glauber Henrique de Sousa Nunes

**SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA**

Francisco Xavier de Oliveira Filho

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

João Phellipe de Freitas Pinto

**DIRETORA CAMPUS ANGICOS**

Jacimara Villar Forbolon

**DIRETORA CAMPUS CARAÚBAS**

Simone Maria da Rocha

**DIRETOR CAMPUS PAU DOS FERROS**

Reudismam Rolim de Sousa



## 1. APRESENTAÇÃO

De acordo com as definições da [Open Knowledge Foundation](#), são considerados dados abertos aqueles que podem ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados por qualquer pessoa, estando sujeito a, no máximo, exigências que visem preservar sua proveniência e abertura. O Poder Executivo Federal possui uma Política de Dados Abertos, apresentada no Decreto nº 8.777 e em diversos normativos, como o Decreto nº 9.903, de 2019 e a Resolução nº 3, de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA). Dentre os objetivos desta Política, podem ser destacados a promoção da publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos; o aprimoramento da cultura de transparência pública e o acesso dos cidadãos, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal.

O PDA é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, pois planeja as ações que visam a abertura e sustentação de dados nas organizações públicas. Cada órgão/entidade possui a obrigação de elaborar um PDA com vigência de dois anos, a contar da publicação do documento.

Em consonância com as exigências da Lei de Acesso à Informação (LAI), com a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2021, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, com o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, bem como outros normativos, apresentamos o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para o biênio 2023-2025.

O PDA contém informações sobre os canais de comunicação; as formas de interação com a sociedade; estratégia definida para abertura dos dados, com respectivo plano de ação contendo as atividades, produtos, cronograma, prazos; análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal; cronograma com prazos e responsabilidades, matriz de governança; bem como obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação. Além destes itens, é apresentado um inventário dos dados constantes em sistemas informatizados da universidade. O repositório dos dados



abertos da UFERSA pode ser acessado no portal de dados abertos da UFERSA (<https://dadosabertos.ufersa.edu.br/>), enquanto as versões anteriores do PDA podem ser consultadas em <https://documentos.ufersa.edu.br/planejamentos/pda/>.

## 2. INTRODUÇÃO

A UFERSA considera na elaboração de seu PDA, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
- Decreto Nº 9.903, DE 8 DE JULHO DE 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.
- A Resolução nº 3 de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.
- A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016, Lei de Acesso a Informação (LAI).
- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.
- A Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.
- O Plano de Ação da INDA, que determina a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a consolidar uma Política de Dados Abertos.



- Os Planos Nacionais de Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership* – OGP), regulados pelo Decreto s/nº de 15 de novembro de 2011.
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING7 - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico; e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG8 e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007).
- Os parâmetros atuais ou que venham a serem estabelecidos no âmbito do Planejamento Estratégico, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação PDTI.

Convém ressaltar que a abertura de dados promove transparência e, ao mesmo tempo, estimula o engajamento popular, ao aumentar a disponibilidade de informações atualizadas e de qualidade, e que, por esse motivo, a ação de abertura de dados possui impacto direto na melhoria da gestão pública e estímulo ao controle social.

Dessa forma, o PDA é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados na UFERSA válidas para o biênio 2023 – 2025, em que o cidadão poderá ter acesso a informações disponibilizadas por meio de sistemas de tecnologia da informação.

Destaca-se que a elaboração do PDA teve início no primeiro semestre de 2022, de forma colaborativa, envolvendo unidades de Tecnologia da Informação, Pró-Reitoria de Planejamento e o Serviço de Informação ao Cidadão, dentre outras, considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para estabelecer a priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, por meio de consulta pública, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, as competências e os conjuntos de dados efetivamente mantidos pela UFERSA.

Por último, esclarece-se que, sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados ao PDA, haverá divulgação ao público externo e interno, por meio da Assessoria de Comunicação da UFERSA, em cumprimento com a legislação.





### 3. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA foi criada em 1º de agosto de 2005, pela Lei nº 11.155, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), instituição dedicada à educação superior, criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró, por meio do Decreto nº 03/67, de 18 de abril de 1967 e incorporada à rede federal de ensino superior, como autarquia em regime especial por meio do Decreto nº 1.306, de 21 de outubro de 1969.

A UFERSA possui quatro *campi* instalados nas cidades de Mossoró (sede), Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, todas localizadas no estado do Rio Grande do Norte. Por estar localizada no semiárido brasileiro, região estratégica para o desenvolvimento nacional, muitas das atividades e planos de ação desempenhados pela UFERSA estão alinhados com o objetivo de superar os desafios regionais, como expresso em sua missão institucional, definida no Artigo 2º do seu Estatuto: “A missão da UFERSA é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade”. Com base em sua visão, a UFERSA busca tornar-se uma referência nacional e internacional como universidade ecologicamente correta, integrada à sociedade, como centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural com ênfase no desenvolvimento do semiárido brasileiro.

De acordo com o Art. 3º do seu estatuto, a atuação da UFERSA orienta-se para o alcance dos seguintes objetivos: 1. Ministrando ensino superior visando ao desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade; 2. Promover a pesquisa e a investigação científica, com vistas à produção e difusão do conhecimento; 3. Estabelecer diálogo permanente com a sociedade de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região Semiárida brasileira.

Este Plano de Dados Abertos se relaciona e está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão da UFERSA: o Plano de Desenvolvimento Institucional



(PDI), elaborado para o período 2021-2025 e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

a. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento elaborado pelas Instituições de Ensino Superior por exigência da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado com o objetivo de regulamentar o processo nacional de avaliação das Instituições de Ensino Superior. A partir da publicação dessa Lei, o planejamento estratégico passou a integrar o processo avaliativo das Instituições de Ensino Superior junto ao Ministério da Educação, com vistas à melhoria permanente da eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais.

Metodologicamente, a construção do PDI foi iniciada pela equipe da Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) por meio de pesquisa documental para levantamento das normas e documentos de referência, os indicadores de gestão, os planos e estratégias nacionais para orientação da construção do documento e formação dos eixos temáticos.

As estratégias e necessidades apontadas por cada unidade em fase de diagnóstico foram analisadas em fase de análise crítica das propostas, a qual se balizou pelos seguintes objetivos: i) apresentar e diagnosticar a instituição em seu estado atual; ii) desdobrar as estratégias sugeridas nos objetivos estratégicos e Plano de Metas do PDI; iii) identificar, observar e analisar os problemas ligados à unidade e às perspectivas do PDI; iv) propor estratégias, indicadores e metas; v) definir a gestão do plano em nível de execução, monitoramento e atualização.

Desta forma, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFERSA para o período 2021-2025 está sendo elaborado, a partir da visão sistêmica do funcionamento da Instituição obtida na fase de diagnóstico, das diretrizes fixadas nos planos nacionais e das estratégias nacionais de desenvolvimento, privilegiando os eixos temáticos exigidos no Art. 3º da IN 24/ 2020 c/c Art. 21 do Decreto nº 9.235/2017, além de outros eixos, no exercício



da liberdade criativa. Evidencia-se, portanto, que o PDI da UFRSA constitui um todo orgânico, no qual as políticas, as diretrizes e os planejamentos específicos para cada área se articulam com foco no desenvolvimento e na manutenção da qualidade no ensino, pesquisa e extensão e contribui com o desenvolvimento econômico e social do semiárido brasileiro.

**b. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2015-2020)**

O PDTI da UFRSA busca fomentar as ações necessárias para o bom desempenho da instituição, no que diz respeito ao uso de tecnologia da informação e ainda, a melhoria dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), atendendo de forma eficaz e eficiente aos anseios da comunidade administrativa e acadêmica. O referido plano, parte da premissa que TICs devem ser flexíveis o suficiente para permitir adequações das atividades dos grupos envolvidos com a demanda e prestação de serviços na área de tecnologia da informação. Para isto, é revisado anualmente de modo que se possa avaliar a necessidade de sua adequação à realidade da TIC na Instituição.

As iniciativas de TIC na UFRSA estão delimitadas pelo PDTI, mantendo uma coerência estrita entre o planejamento e a execução das ações. Este busca fomentar as ações necessárias para o bom desempenho da instituição, e ainda, a melhoria dos serviços de TIC's, atendendo de forma eficaz e eficiente aos anseios da comunidade administrativa e acadêmica. O que torna essencial, que de forma total ou parcial o planejamento realizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) juntamente com os demais setores da UFRSA mantido.

Para implementação de seus objetivos e ações, o PDTI é gerido por um Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), que tem como objetivo geral estabelecer as diretrizes de Governança de TI da Instituição para o quinquênio 2015-2020, respeitados os objetivos estratégicos fixados pelo Governo Federal em legislação pertinente.

#### **4. OBJETIVOS**

**a. OBJETIVO GERAL**

Promover e sustentar a abertura de dados da UFRSA em cumprimento à legislação vigente e em consonância com a Política Nacional de Dados Abertos com base nos princípios





da publicidade, transparência e eficiência, em prol do interesse público, buscando também o incremento do controle social, o aprimoramento nas tomadas de decisões dos gestores públicos e a difusão de informações produzidas e mantidas pela Universidade.

#### **b. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar dados de interesse público elegíveis para abertura progressiva e sustentável;
- Fornecer dados atualizados e confiáveis sobre as atividades desempenhadas pela Universidade;
- Melhorar a gestão da informação e de dados da Universidade;
- Fomentar a governança de dados e práticas de gestão da informação estratégica como uma importante atividade organizacional;
- Incrementar os processos de transparência e acesso à informação;
- Estimular o controle social

#### **5. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS**

A UFERSA vislumbra garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração através de seu Plano de Dados Abertos, especialmente de dados institucionais das atividades fins, que não estão disponíveis em outras instâncias e/ou sistemas fora da Instituição. Do universo de dados gerados pela instituição, espera-se disponibilizar ao longo do tempo, o máximo possível de dados, mas deve-se conciliar esta demanda com as atividades cotidianas da Instituição, de modo que deverão ser estabelecidos critérios para priorizar esta disponibilidade. Tais critérios acham-se representados a seguir, segundo o grau de importância:

1. O grau de relevância para a sociedade, baseado no histórico de solicitações através do Serviço de Informação ao Cidadão;
2. O alinhamento com os Planos Diretores Institucionais;



3. Necessidade dos setores administrativos em dar publicidade a dados de suas atividades que não estão publicados em outras mídias ou formatos;

4. Necessidade dos setores administrativos em dar publicidade a dados de suas atividades que já estão publicados em outras mídias ou formatos;

Definiu-se ainda dois requisitos essenciais: (I) que a publicação de qualquer dado não infrinja a privacidade nem exponha os indivíduos que compõe a comunidade acadêmica e que (II) os dados devem estar disponíveis em Bancos de Dados relacionais dos Sistemas (software) Institucionais, formalmente suportados por ferramentas de software integradas ao trabalho cotidiano dos setores administrativos, promovendo assim uma ampla capacidade de automação de processos de coleta e em especial, garantindo a integridade dos dados, um dos critérios essenciais da segurança da informação. Cabe destacar que a Universidade possui uma ampla capilaridade administrativa, com alguns setores voltados para as atividades fins e outros para atividades meio sejam eles: puramente acadêmicos; puramente administrativos; de uso do público externo ou exclusivamente do público interno, distribuídos em diversos campi. Dessa maneira, considerando a grande diversidade de informações que poderiam vir a ser disponibilizada, Plano de Dados Abertos da UFERSA – 2023/2025 padronizou-se que as Pró-reitorias e as unidades administrativas são responsáveis por indicar as demandas de publicidade de dados, consultando-se os demais entes da cadeia hierárquica, quando necessário.

## **6. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA**

Para promover a abertura dos dados, e em especial a continuidade, atualização e integridade dos mesmos, um conjunto ações foi implantado. Num primeiro momento foi constituída uma comissão temporária por meio da Portaria UFERSA/GAB nº 013/2022, formada por servidores e tendo como presidente o Pró-Reitor Adjunto de Administração , a fim de construir o PDA com base nos marcos legais, boas práticas recomendadas no Kit de Dados Abertos ([kit.dados.gov.br](http://kit.dados.gov.br)) e em consultas às Unidades administrativas, a saber: Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Pró-reitoria de Administração (PROAD), Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-reitoria de



Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), Superintendência de Infraestrutura (SIN), Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), Sistemas de Bibliotecas e ouvidoria. O levantamento das demandas de dados a serem abertos foi realizado em duas etapas. A primeira constituía em uma reunião on-line de apresentação da comissão e da tarefa de constituição do PDA e a sua consequente publicação e execução por cada uma das Pró-reitorias, reunião esta, com os seus gestores e staff. Essa visita visou sensibilizar os setores da grandeza, urgência e responsabilidade da demanda, em especial de imbuir ao gestor a necessidade de incluir na rotina do setor a preocupação com a publicação destes dados. Sensibilizados, durante quatro semanas, cada unidade administrativa, através de consultas internas e aos setores subordinados, via e-mail, que dados deveriam ser tratados como abertos. Em relação aos dados abertos constantes no PDA 2019-2021, somente a PROPPG indicou o acréscimo de apenas um dado. Tendo em vista um único acréscimo de dados por parte das unidades administrativas, além dos que já estão publicados na página <https://dadosabertos.ufersa.edu.br/> a comissão optou por não efetuar a consulta pública e acrescentar os dados solicitados pela PROPPG. Com isso a comissão optou por deixar, por todo o período de vigência do PDA 2023-2025, para que as unidades administrativas solicitem diretamente à Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) a inclusão de mais dados, junto a plataforma, desde de que analisada o grau de sigilosidade dos dados. A comissão avaliou a página e verificou a necessidade de serem acrescentado os seguintes dados:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
- Plano de Dados Abertos (PDA)
- Plano de Logística Sustentável (PLS)
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Após analisar o PDA 2019-2021, a comissão detectou que o ranking constante no Quadro 1, alguns itens não foram implementados no painel de dados e optou-se por priorizar esses itens, conforme abaixo, pois os mesmos já tinham passado por todos os passos necessários para implantação.



**Quadro 1 - Ranking de tópicos de interesse para abertura de dados do PDA 2019-2021 não implementadas.**

Item consultado	Nota média	Conjunto de dados	Status
Licitações agendadas, licitações em andamento, resultados das licitações, contratos em execução, contratos encerrados, valores pagos	9.83	Status das Licitações Status dos Contratos e acompanhamento financeiro	Não Implantado
Convênios e instrumentos similares	9.66	Dados dos Convênios celebrados entre a instituição e entes externos	Não Implantado
Lista de cursos de pós-graduação da UFERSA	9.64	Componentes curriculares dos cursos de Pós-graduação	Implantado
Relação dos projetos de pesquisa cadastrados na UFERSA	9.53	Lista de Projetos de Pesquisa	Implantado
Número de Ações de Extensão desenvolvidas na Instituição	9.51	Estatística das Ações de Extensão	Implantado
Número de bolsistas em Programas ou Projetos com Financiamento Interno	9.49	Estatísticas de bolsistas de Iniciação Científica	Implantado



		Estatísticas dos Bolsistas de Extensão	
Acervo das Bibliotecas por área do conhecimento	9.31	Estatísticas do uso do Acervo da Biblioteca	Implantado
Quantitativo servidores Docentes	9.14	Quantitativo de Servidores Ativos e Inativos  Quantitativo de Servidores por Cargo	Implantado Parcialmente
Quantitativo servidores técnico-administrativos por cargo	9.03		
Quantitativo de docentes substitutos	8.88		
Quantitativo de servidores permanentes, temporários e inativos	8.81		

Fonte: PDA 2019-2021

Outro dado analisado pela comissão foi o anexo I do PDA 2019-2021, onde consta o inventário de bases de dados da Ufersa. O mesmo está disponibilizado no anexo deste PDA.

Diante dos fatos relatados acima, a comissão optou por reavaliar a PDA 2019-2021 e trabalhar com os dados já coletados anteriormente, tendo em vista a importância dos mesmos, assim como implantar os dados já priorizados anteriormente, dentro das normas vigentes, porém não implementados. Além dos dados não idealizados no PDA 2019-2021 a comissão irá implantar os dados solicitados pela PROPPG.



Os dados apresentados no Quadro 1 foram obtidos por meio de consulta pública aberta à comunidade acadêmica e ao público externo por via de formulário eletrônico divulgado através de mala direta aos usuários e no portal institucional. Através do questionário foi possível estabelecer a priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados bem como coletar opiniões acerca de dados que não se encontravam na lista de prioridades, mas que, por atender aos critérios do PDA, também foram incluídos como dados a divulgar-se.

O mencionado formulário solicitou aos usuários a atribuição de uma nota entre zero (nenhuma importância) e dez (extrema importância) para as propostas de abertura de dados das Pró-reitorias. Os itens do formulário foram elaborados de acordo com o seguinte modelo: “Qual a importância da publicação dos dados de ‘convênios e instrumentos similares’?”.

A partir das notas médias obtidas por cada item, foi possível criar um ranking de tópicos de interesse para abertura de dados por parte dos usuários. Esta ordenação orientou a escolha dos conjuntos de dados a serem abertos. Ao final do processo de consulta, foram registradas 59 respostas. O Quadro 1 apresenta, portanto, os resultados da aplicação do questionário com as notas médias obtidas para cada item e os conjuntos de dados a serem publicados que os contemplam.

## **7. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO**

Os dados que constam no plano de ação deste PDA, serão publicados no portal da Instituição sob o endereço de internet (URL) <http://dadosabertos.ufersa.edu.br> e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Esta publicação depende de operações de cunho técnico que serão executadas pela SUTIC e validados pelo Comitê Governança Digital da UFERSA.

## **8. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE**

### **8.1 - SUSTENTAÇÃO**

As versões futuras do PDA, suas atualizações e revisões deverão ser constituídas pelo **CGTI da UFERSA**, e a verificação da continuidade da publicação dos dados é de





responsabilidade da SUTIC. A inclusão de novos dados deve partir de solicitação da comunidade (demandas externas) ou das Pró-reitorias (demandas internas) e encaminhadas ao CGTI para avaliação e publicação após revisão deste PDA.

O conteúdo dos dados, sua veracidade, atualização e integridade, são de inteira responsabilidade da unidade administrativa que o gera e que será acionada caso identifique-se divergência ou desconfiança de perda de qualidade.

## **8.2 - Monitoramento**

O monitoramento e as ações que assegurem a publicização e atualização das informações do Plano de Dados Abertos da UFERSA serão de responsabilidade da autoridade designada nos termos do artigo 40 da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme estabelece parágrafo 4º, artigo 5º do Decreto nº 8.777/2016, que em consonância com referido Decreto corresponderá:

- Orientar as unidades acerca do cumprimento de normas referentes a dados abertos;
- Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- Monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
- Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações, se for o caso, sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos e as informações sobre os conjuntos de dados abertos no período, bem como o conjunto de dados com previsão de abertura para períodos seguintes e estatísticas relativas às consultas ou acessos aos dados divulgados.

Caberá a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) deliberar sobre disponibilização de informações contidas em base de dados, bem como acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, criando ou adequando sistemas que se tornem produtos do PDA, como consequência do desenvolvimento do plano de ação do mesmo. Também será seu dever manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados no âmbito da UFERSA, em colaboração com as demais unidades



administrativas afetadas, assim como acompanhar o PDA quanto aos prazos, cronogramas e gestão da comunicação entre os envolvidos.

## 9. PLANOS DE AÇÃO

- a. Cronograma de elaboração e sustentação do PDA: Descreva as etapas adotadas para a elaboração e sustentação do PDA

**Quadro 2 - Cronograma de elaboração e sustentação do PDA**

AÇÃO	ATIVIDADE	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL	BASE ABERTA?	META/PRAZO
Levantamento dos dados	Verificar junto a SUTIC a extração dos dados	SUTIC	NÃO	03/2023
Revisão dos dados	Verificar a extração dos dados	SUTIC	NÃO	03/2023
Disponibilização dos dados	Disponibilizar os dados no portal	SUTIC	Sim	04/2023

- b. Cronograma de abertura de bases: Registre a programação do órgão para a publicação das bases selecionadas durante o período de 2 anos, a contar da publicação do PDA, conforme o Art. 4º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA.

**Quadro 3 - Cronograma de abertura de bases**

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA BASE	META/PRAZO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO
Licitações	Processos licitatórios disponibilizados	Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços- DMS /PROAD (dicomp@ufersa.edu.br)	05/2023	Mensal
Contratos	Contratos de prestação de serviços ativos	Divisão de Contratos- DICONT /PROAD (contratos@ufersa.edu.br)	06/2023	Mensal
Convênios	Convênios Firmados pela instituição	Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais- DIPAI /PROPLAN (dipai@ufersa.edu.br)	07/2023	Mensal
Documentos	Disponibilizar os	Divisão de Planejamento,	03/2023	Anual



<b>Institucionais</b>	documentos: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) Plano de Dados Abertos (PDA) Plano de Logística Sustentável (PLS) Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	Avaliação Institucional e Governança-DIPAIG /PROPLAN (diplan@ufersa.edu.br)		
<b>Quantitativo de servidores</b>	Servidores por categoria e classificação	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (progepe@ufersa.edu.br)	04/2023	Mensal

- c. Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases: Registre a programação do órgão para a realização de ações de promoção, fomento, uso e reuso efetivo das bases de dados, pela sociedade e pelo governo, conforme o Art. 4º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA.

**Quadro 4 - Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases**

PRODUTO	ATIVIDADES	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL	BASE ABERTA?	DATA/PERÍODO
Divulgação por e-mail	Enviar notificações para a comunidade sobre a atualização dos dados	SUTIC sutic@ufersa.edu.br	Sim	03/2023
Divulgação na página eletrônica	Publicar na página eletrônica a informações sobre a atualização dos dados	ASSECOM assecom@ufersa.edu.br	Sim	03/2023
Notificar as unidades	Notificar as unidades sobre a disponibilização de novos dados.	SUTIC sutic@ufersa.edu.br	Sim	04/2023



## 10. REFERÊNCIAS

- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
- Decreto Nº 9.903, DE 8 DE JULHO DE 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.
- A Resolução nº 3 de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.
- A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016, Lei de Acesso a Informação (LAI).
- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.
- A Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.
- O Plano de Ação da INDA, que determina a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a consolidar uma Política de Dados Abertos.
- Os Planos Nacionais de Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership – OGP*), regulados pelo Decreto s/nº de 15 de novembro de 2011.
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING7 - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico; e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG8 e



e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007).



## • ANEXO I – INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DA UFRSA

Base de dados	Descrição	Responsável	Periodicidade de Atualização	Base possui conteúdo sigiloso?	Disponível no dados.gov ?	Política pública relacionada, quando aplicável.
<b>Contratos</b>	Base de dados construída a partir de informações públicas de licitações que geram contratos que são celebrados entre a UFRSA e prestadores de serviços/materiais. Mantido e alimentado pela UFRSA. Estão envolvidos gestão contratual, documentação, fiscalização e controle de pagamentos.	Divisão de Contratos (PRAOD)	Esta base faz parte da rotina diária dos servidores, sendo atualizada sempre que há uma alteração contratual, fiscalização ou pagamento.	Não	Não	Não se aplica
<b>Almoxarifado</b>	Base de dados construída a partir de requisições oriundas das unidades administrativas da UFRSA e pelo recebimento de material e notas fiscais. Realiza a gestão do estoque, controle financeiro do estoque e gestão das demandas de materiais da universidade.	Divisão de Materiais (PROAD)	Esta base faz parte da rotina diária dos servidores, sendo atualizada constantemente pelo atendimento de requisições de material, recebimento de material de fornecedores e controle do estoque.	Não	Não	Não se aplica





<b>Patrimônio Móvel</b>	<p>Base de dados construída a partir das compras e aquisições feitas pela UNIVERSIDADE (Licitações, dispensas, inexigibilidades e atas de registro de preço). Tem como objetivo controle de materiais permanentes da instituição, proporcionando controle sobre localização, movimentação, desfazimento e ajustes contábeis.</p>	<p>Divisão de Materiais (PROAD)</p>	<p>Esta base faz parte da rotina diária dos servidores, sendo atualizada constantemente pela movimentação dos bens (recebimento de material de fornecedores, tombamento, entrega as unidades responsáveis, ajustes contábeis e baixas).</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>	<p>Não se aplica</p>
<b>Compras/ Licitações</b>	<p>Base de dados construída a partir de informações dos processos de compras da universidade (Licitações, dispensas, inexigibilidades e atas de registro de preço) e das demandas requisitadas pelas unidades administrativas. Responsável por captar e analisar as demandas de compras de material e serviços e definir as modalidades de licitação conforme legislação vigente. Além de gerenciar saldos das atas de registros de preço geradas a partir de licitações.</p>	<p>Divisão de Compras (PROAD)</p>	<p>Essa base faz parte da rotina diária dos servidores sendo atualizada constantemente pelas requisições oriundas das unidades administrativas e operações diárias do setor de compras e licitações.</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>	<p>Não se aplica</p>



<b>Orçamento</b>	Base de dados construída a partir de informações oriundas do SIAFI, integrando com as atividades da administração e execução orçamentária da UFERSA. Importa notas de empenho, notas de crédito e darfs do SIAFI para o SIPAC, onde os gestores realizam a gestão orçamentária interna e geral da universidade, fornecendo uma maior gestão e controle sobre o orçamento	PROPLAN	Essa base é alimentada de duas formas. Diariamente é extraído do STA informações de empenho, notas de créditos e DARF, que são importadas para o SIPAC. E também, pelas atividades diárias dos demais módulos do SIPAC (Cadastro de notas fiscais, requisições de atas de registro de preço, pagamentos de contratos, distribuição orçamentária para unidades administrativas internas, ...)	Não	Não	Não se aplica
<b>Protocolo</b>	Base de dados construída pelas ações no SIPAC, registrando todos os processos administrativos e comunicação interna da UFERSA. Este também integra ao Protocolo Integrado do Governo Federal, enviando informações sobre os processos e suas movimentações. É realizada a gestão documental (conteúdos, tramitações, despachos e arquivamento), abrangendo Processos administrativos, Documentos e Memorandos Eletrônicos, conforme legislação	DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO	Está base é alimentada pela própria divisão de protocolos, pelas unidades administrativas e por outros módulos do sistema, onde são abertos processos administrativos, como, processo de compra, processos de pagamento e outros. Essas informações são enviadas ao Protocolo Integrado do Governo Federal, mas é apenas o envio de abertura e tramitações. Não há integração, onde é baixados	Sim	Não	Não se aplica



	vigente.		informações a partir deste sistema do governo, todas as entradas de informações são feitas pela UFRSA.			
<b>Boletim de Serviços</b>	Base de dados contendo informações de publicação de informativos e boletins de serviços da UFRSA, tornando público os atos administrativos e normativos postos em prática no âmbito da instituição.	GABINETE (REITORIA)	Esta base é alimentada sempre que há algum ato a ser publicado. O setor responsável informa os dados e realiza a publicação para ficar acessível a todos.	Não	Não	Não se aplica
<b>Auditoria</b>	Base de dados contendo informações públicas de todos os módulos do sistema de gestão SIPAC para ser disponibilizado aos auditores internos ou externos, como por exemplo, TCU e a CGU.	UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	Esta base é alimentada por todos os módulos utilizados no SIPAC.	Sim	Não	Não se aplica



<b>Graduação</b>	Base de dados construída para atender as demandas da PROGRAD (Pró-reitoria de Graduação), dos departamentos, dos cursos de Graduação, dos docentes e discentes da UFERSA objetivando auxiliar às atividades intrínsecas a Graduação sob todos os aspectos. O aluno regular da graduação ingressa na Universidade através das possíveis formas de ingresso da instituição, tais como: SISU, transferência e portador de diploma. Ele possui matrícula e está vinculado a um curso regular. Esta modalidade de aluno constitui a maior parte do corpo discente da UFERSA.	Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD	Esta base faz parte da rotina diária da Graduação, sendo atualizada sempre que há alguma interação do discente e/ou servidor que possua acesso ao módulo de Graduação.	Sim	Sim	Não se aplica
------------------	---	-----------------------------------	--	-----	-----	---------------



<b>Lato Sensu</b>	<p>Base de dados construída a partir de informações do Lato Sensu. Essa base de dados possui todas as informações dos discente do Lato, que estão cursando cursos de especialização na instituição. Essa base pertence ao Módulo do Lato Sensu. Esse módulo possibilita controlar e gerenciar os cursos Lato existentes na Instituição. O gestor Lato pode realizar diversas operações administrativas enquanto o coordenador de curso gerencia o andamento de seu curso. A Pró-Reitoria de Pós Graduação é responsável pelo gerenciamento e ações aplicadas aos curso Lato Sensu.</p>	<p>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG</p>	<p>Esta base faz parte da rotina diária do Lato Sensu, sendo atualizada sempre que há alguma interação do discente e/ou servidor que possua acesso ao módulo do Lato Sensu.</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Não se aplica</p>
-------------------	--	--	---	------------	------------	----------------------



<p><b>Stricto Sensu</b></p>	<p>Base de dados construída a partir de informações do Stricto Sensu. Essa base de dados possui todas as informações dos discente do Stricto, que estão cursando cursos de Pós-graduação na instituição. Essa base de dados pertence ao Módulo do Stricto Sensu. Esse módulo foi desenvolvido com a finalidade de auxiliar a PROPPG (Pró-reitoria de Pós-graduação da UFRSA), a gerenciar o contexto acadêmico dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu. As principais funções deste Módulo são controlar o processo seletivo, a estrutura curricular, matrículas e emissão de diplomas.</p>	<p>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG</p>	<p>Esta base faz parte da rotina diária do Stricto Sensu, sendo atualizada sempre que há alguma interação do discente e/ou servidor que possua acesso ao módulo do Stricto Sensu.</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><b>Pesquisa</b></p>	<p>Base de dados construída a partir de informações da Pesquisa da instituição. O seu objetivo é realizar a gestão da pesquisa. O módulo gerencia os fluxos de projetos pesquisa, congressos de iniciação científica, grupos de pesquisa relatórios de produção intelectual, comissões de pesquisa dentre outras</p>	<p>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG</p>	<p>Esta base faz parte da rotina da pesquisa da instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas a pesquisa, como submissão e gerência de projetos de pesquisa.</p>	<p>Não</p>	<p>Sim</p>	<p>Não se aplica</p>





	operações. Se relaciona diretamente com o Módulo Produção Intelectual, Portal do Docente e Portal do Discente					
<b>Extensão</b>	Base construída para atender as demandas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC e faz parte do módulo de extensão. O Módulo Extensão do SIGAA tem o objetivo de gerenciar as Ações de Extensão existentes na Instituição. As ações de extensão são divididas em: Curso, Evento, Programa, Projeto e Produto.	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC	Esta base faz parte da rotina da extensão na instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas a extensão, como submissão e gerência das ações de extensão.	Não	Não	Não se aplica



<b>Monitoria</b>	<p>Base construída para atender as demandas PROGRAD (Pró-reitoria de Graduação)/Setor Pedagógico na gerência dos projetos de monitoria. O Programa de Monitoria da UFERSA é uma ação institucional direcionada à melhoria do processo de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação. E seus objetivos são: Contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação; Oportunizar o interesse do estudante pela docência;</p>	Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD (Setor Pedagógico)	<p>Esta base faz parte da rotina da monitoria na instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas a monitoria, como submissão e gerência de projetos de monitoria.</p>	Não	Não	Não se aplica
<b>Ensino Distância</b>	<p><b>a</b> Base construída para atender as demandas do Núcleo de Educação à Distância (NEaD/UFERSA) na gerência dos cursos na modalidade EaD e faz parte do módulo de ensino a distância. O módulo de ensino a distância permite o gerenciamento das atividades acadêmicas no âmbito dessa modalidade de ensino, realizado pela UFERSA.</p>	Núcleo de Educação à Distância (NEaD/UFERSA)	<p>Esta base faz parte da rotina do EaD na instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas a EaD, como matrícula e atividades dos cursos à distância.</p>	Sim	Sim	



<b>Assistência ao Estudante</b>	<p>Base construída para atender as demandas da Pró-reitoria de Assistência ao Estudante - PROAE e pertence ao Módulo de Assistência ao estudante. O Módulo Assistência ao Estudante foi criado com o intuito de automatizar a assistência a estudante de baixa renda familiar, propiciando condições de frequentar e concluir os cursos oferecidos pela Ufersa, através de programas específicos como: Bolsa de Residência, Bolsa Alimentação, Auxílio Transporte, entre outros.</p>	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE	<p>Esta base faz parte da rotina da assistência estudantil na instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas a essa assistência, como concessão de bolsas e auxílios.</p>	Não	Sim	Não se aplica
<b>Ouvidoria</b>	<p>Base construída para atender as demandas da Ouvidoria da Ufersa e pertence ao Módulo de Ouvidoria. O módulo Ouvidoria é um canal de comunicação da comunidade interna da Ufersa e comunidade externa, permitindo encaminhar sugestões, reclamações, queixas, apresentar denúncias, críticas e elogios, onde é possível a comunidade interna acompanhar o andamento da</p>	Ouvidoria da Ufersa	<p>Esta base faz parte da rotina da Ouvidoria na instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas a ouvidoria como abertura e acompanhamento de manifestações da comunidade acadêmica.</p>	Sim	Não	Não se aplica



	sua solicitação.					
<b>Bibliotecas</b>	Base construída para atender as demandas do Sistema de Biblioteca da UFERSA (SISBI) e pertence ao Módulo de Biblioteca. Esse Módulo tem o objetivo de controlar a chegada de novos livros, catalogação e empréstimos.	SISBI - UFERSA	Esta base faz parte da rotina das Bibliotecas na instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas ao módulo de bibliotecas, tais como: catalogação e circulação de livros.	Não	Não	Não se aplica
<b>Diplomas</b>	Base construída para atender as demandas de impressão e registro de diplomas da UFERSA e pertence ao módulo de diplomas. Esse módulo permite gerenciar o processo de emissão de diplomas para os diversos níveis de ensino. É possível cadastrar o livro de registro de diplomas, emitir diplomas de forma coletiva e individual, segunda via entre outras funcionalidades.	Pró-Reitoria de Graduação- PROGRAD/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG	Esta base é atualizada sempre que á registro e/ou emissão de diplomas na instituição.	Não	Não	Não se aplica



<p><b>Central de Estágios</b></p>	<p>Base construída para atender as demandas do módulo de central estágios. Esse módulo permite solicitar convênios de estágio para que seja analisado pela instituição. Com os convênios cadastrados é possível cadastrar ofertas de estágio para os discentes possam visualizar, gerenciar estágios entre outras funcionalidades.</p>	<p>Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD</p>	<p>Esta base faz parte da rotina da gerência de estágios na instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas ao módulo de estágios, tais como: solicitação de novo convênio de estágio.</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><b>SISU UFERSA</b></p>	<p>Base construída para atender as demandas do módulo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da UFERSA. O SiSU é usado como única forma de acesso às vagas iniciais dos cursos de graduação presenciais da UFERSA. O módulo do SISU permite Importação, Convocação e Classificação dos candidatos do processo seletivo.</p>	<p>Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD</p>	<p>Esta base faz parte da rotina da gerência dos processos seletivos da instituição para provimento de vagas de cursos presenciais.</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>	<p>Não se aplica</p>



<b>Avaliações Acadêmicas</b>	Base construída para atender as demandas do módulo de Avaliações Acadêmicas da instituição. Esse módulo permite gerenciar as avaliações realizadas pelos docentes e discentes da Instituição. Esse processo tem o objetivo de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão de sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social.	Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD	Esta base sempre é atualizada nos períodos de avaliação definidos no calendário institucional. Em geral no início e fim do semestre letivo.	Sim	Não	Não se aplica
<b>Espaço Físico</b>	Base construída para atender as demandas do módulo de Espaço Físico da instituição. Esse módulo permite o cadastro de edifícios e espaços: salas de aula, laboratórios e etc. Assim como alocação das turmas nesses espaços.	Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD	Esta base sempre é atualizada quando há o processo de cadastro de edifícios e espaços e alocação de turmas.	Não	Não	Não se aplica





<b>Avaliação Funcional</b>	<p>Base de dados que contém as informações de avaliações dos servidores técnico-administrativos da instituição. Essas informações servem, dentre outras, para conceder a progressão por mérito dos servidores ou não, bem como para concessão ou não da estabilidade após conclusão do estágio probatório.</p>	<p>Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP)</p>	<p>Esta base é atualizada sempre que uma nova vaga está disponível para remoção entre os campi da instituição.</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>	<p>Não se aplica</p>
<b>Administração de Pessoal</b>	<p>Base de dados contendo informações cadastrais do SIGRH que são utilizadas como valores padrão no sistema, tais como tipos de atividade, de cargo, de rubrica e de ocorrência.</p>	<p>Divisão de Administração de Pessoal (DAP)</p>	<p>Essa base é atualizada esporadicamente, somente quando se faz necessária alteração de algum dos parâmetros do sistema.</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>Não se aplica</p>
<b>Banco de Vagas</b>	<p>Base de dados que contém informações de novas vagas e processos seletivos de remoção de servidores técnico-administrativos entre os campi.</p>	<p>DAP (Divisão de Administração de Pessoal)</p>	<p>Essa base é atualizada sempre que um novo servidor ingressa na instituição ou quando muda de localização.</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>	<p>Não se aplica</p>



<b>Cadastro pessoal</b>	Base de dados constituída de informações cadastrais dos servidores da instituição, contendo, entre outras informações, dados pessoais, endereço e contato, dados acadêmicos e de sua formação e dados funcionais.	Divisão de Administração de Pessoal (DAP)	Esta base é atualizada sempre que um novo servidor ingressa na instituição ou quando algum de seus dados é alterado.	Sim	Sim	Não se aplica
<b>Dimensionamento</b>	Base de dados com informações sobre a distribuição de servidores entre as várias unidades da instituição (dimensionamento). Essas informações de localização ajudam a ter uma noção mais exata do quadro de servidores por unidade fim da instituição, sendo uma informação adicional à lotação e ao exercício. Essas informações servem de base também para definir qual gestor estará responsável pela homologação dos registros de frequência de quais servidores.	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP)	Esta base é atualizada sempre que um servidor faz uma solicitação de férias ou o gestor da unidade realizada a homologação do pedido das férias. Por fim, ainda é atualizada quando fazemos a sincronização das informações do SIGRH com o sistema SIAPE.	Não	Não	Não se aplica



<b>Férias</b>	Base de dados contendo todas as informações de férias relativas ao servidor, desde as solicitações em si até as férias que já foram usufruídas.	Divisão de Administração de Pessoal (DAP)	Esta base é atualizada diariamente, sempre que um servidor registra uma entrada ou saída do sistema, bem como quando o servidor cadastra uma ocorrência ou o gestor da unidade realizada a aceitação ou não da referida ocorrência.	Sim	Não	Não se aplica
<b>Frequência</b>	Base de dados constituída por informações de registros de frequência (ponto eletrônico) dos servidores da instituição.	Divisão de Administração de Pessoal (DAP)	Esta base é atualizada sempre que há uma nova concessão de plano ou algum tipo de alteração em plano de saúde já existente.	Sim	Não	Não se aplica
<b>Plano de Saúde</b>	Base de dados informações relativas a plano de saúde, tais como informações de solicitação e concessão do plano, comprovantes dos servidores com gastos relativos aos seus respectivos planos e valores pagos aos servidores como forma de restituição.	Divisão de Atenção à Saúde do Servidor (DASS)	Esta base é atualizada pelo menos uma vez ao ano, quando é aberto um novo processo de Gestão do Desempenho Humano (GDH). Durante esse período os servidores realizam a auto-avaliação, avaliação entre pares, avaliação dos subordinados pela chefia imediata e avaliação da chefia imediata pelos subordinados.	Sim	Não	Não se aplica

Fonte: PDA 2019-2021